

PORTARIA Nº 21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **LICENÇA** para tratar assuntos particulares a servidora pública **ANGELITA DA SILVA BRAGA**, professora, matrícula nº 820-6, em conformidade com a Lei nº 50, de 17 de setembro de 1993, Art. 111, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Vila Nova do Sul, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de fevereiro de 2019.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se